



Câmara Municipal de Bariri

Bariri, de

de 195

RESOLUÇÃO = Nº 1/59

Nº _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI DECRETA E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTº. 1º- Para efeito do disposto no artigo 34, inciso 1º da Lei Orgânica dos Municípios (Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1947), fica criado o cargo de Diretor de Secretaria, para exercer funções burocráticas na Câmara Municipal em substituição ao cargo de Auxiliar de Secretaria.

ARTº. 2º- No cargo ora criado será aproveitado, independentemente de novo compromisso o atual Auxiliar de Secretaria efetivado pela portaria nº 1/59.

§ ÚNICO - Para efeitos de direitos a portaria supra mencionada será apostilada pelo Presidente da Câmara.

ARTº. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri Câmara Municipal, 4 de Março de 1959

José Omar Giacone = Presidente
da Câmara Municipal